

Decreto de 21 de Maio de 1941.

Nomeia professora adjunta.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 20, § 1º, do Decreto-Lei Federal nº 1.202 de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1º - Nomeia, interinamente, professora adjunta da aula especial a partir da 1ª versão na Polígrafo que lecionará, até 2ª ordem, na aula localizada no Km 14, Douro, no 1º distrito.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 21 de Maio de 1941.

Assinado
Prefeito.